



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 073/2021

Serviços de médicos, para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e UBS Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 073/2021, para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos clínico geral e ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 42.167.698/0001-84, com sede na Rua Plínio Salgado, 526, Sala, Bairro, Vomita Mel, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 25.118,00 (vinte e cinco mil e cento e dezoito reais), o que perfaz o valor global de R\$ 301.416,00 (trezentos e um mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal